FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍCO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 38/2021

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do **Processo Seletivo Nº 38/2021** destinado a recrutar e selecionar **15(quinze) bolsistas** nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional/FAPTO nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 03, de 27 março de 2019, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto *"***667-7 OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL***"*, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

A Fapto é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Fapto;

1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante análise documental de caráter classificatório e eliminatório;

1.3. A concessão da bolsa tem por objetivo proporcionar a preparação do bolsista para o desenvolvimento tanto de um trabalho produtivo, por meio do exercício de atividades inerentes a sua formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático correlatas à formação;

1.4. A concessão da bolsa dar-se-á mediante a celebração de Termo de outorga e o relatório técnico, entre o bolsista e a Fapto.

1.5. O bolsista fará jus a:

a. Bolsa, conforme item 5 deste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de 15(quinze) bolsistas;

2.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades junto ao Projeto Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica – EJA/EPT no âmbito do Instituto Federal do Tocantins.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

3.1. ser servidor do IFTO; possuir os requisitos mínimos previstos para a respectiva vaga a qual deseja concorrer, conforme quadro de vagas; ter disponibilidade da carga horária indicada no quadro de vagas; e não estar em gozo de afastamento ou licença de qualquer natureza. não acumular outras bolsas de Projetos de fomento próprio do IFTO, conforme a RESOLUÇÃO Nº 20/2015/CONSUP/IFTO, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Professor

a) Elaborar o Plano de Ensino contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliações a serem desenvolvidas pelos cursistas;
b) Elaborar o conteúdo Programático adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos cursistas e avaliando-os conforme orientação da Coordenação de curso;
c) Preparar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Google Sala de Aula (Classroom), de acordo com o material do curso;
d) Planejar a execução de aulas de acordo com o cronograma do curso;
e) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
f) Gravar vídeo aulas, elaborar os materiais didáticos e postar na plataforma;
g) Publicar as atividades no AVA;
h) Analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos cursistas e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
i) Elaborar atividades avaliativas em conjunto com a equipe de tutores;
j) Prestar atendimento à equipe de tores a distância na correção de atividades avaliativas;
k) Adequar as aulas às necessidades específicas do público-alvo;
l) Participar de web reuniões periódicas com a equipe gestora do curso;
m) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento do curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
n) Esclarecer as dúvidas dos tutores à distância, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
o) Auxiliar na atualização e revisão da ementa, quando necessário; e

p) Elaborar lista de compra de materiais necessários para execução do curso, quando necessário. Preparar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Google Sala de Aula (Classroom), de acordo com o material do curso;

4.10. Tutor a Distância

a) Cumprir sua carga horária semanal por meio do apoio aos professores e cursistas nas atividades desenvolvidas no AVA;
b) Acompanhar as atividades publicadas no AVA;
c) Proporcionar feedback coletivo e individualizado aos cursistas;
d) Auxiliar professores na elaboração de atividades avaliativas;
e) Avaliar as atividades propostas e realizar o fechamento das notas/conceitos da disciplina, no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina;
f) Registrar notas no sistema acadêmico institucional ou equivalente, em no máximo 7 (sete) dias após o fim de cada unidade curricular;
g) Elaborar os relatórios qualitativos e quantitativos dos cursistas e enviá-los à Coordenação de Curso;
h) Garantir observância e cumprimento das normas institucionais em vigência;
i) Estabelecer relações motivacionais com todos os cursistas os quais acompanha;
j) Atuar de forma dinâmica para evitar a evasão de cursistas;
k) Interagir diariamente com cursistas através dos fóruns, chats e outras atividades da plataforma;
l) Identificar e encaminhar à coordenação de curso a desistência e ausência de cursistas.

4.11. Coordenador de Curso

a) Coordenar a execução do cronograma do curso, prestando informações à Coordenação Geral do Projeto EJA/EPT;
b) Articular com os setores responsáveis para que os recursos tecnológicos e pedagógicos necessários à execução satisfatória do curso sejam disponibilizados;
c) Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
d) Apresentar ao coordenador-geral, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos cursistas;
e) Ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, por meio de análises e estudos sobre o desempenho do curso; e
f) Exercer, quando demandado, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

4.12. Coordenador Pedagógico

a) Coordenar sob aspectos pedagógicos a execução do curso, sugerindo ações de suporte didático-pedagógico quando necessário;
b) Acompanhar a elaboração dos Planos de Ensino;
c) Acompanhar a execução das Ementas
d) Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
e) Apresentar ao coordenador-geral, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos professores e tutores a distância;
f) Ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, por meio de análises e estudos sobre o desempenho do curso; e
g) Exercer, quando demandado, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

4.13. Auxiliar Administrativo

a) Apoiar a Coordenação-geral e Coordenações-adjuntas na gestão documental do Projeto EJA/EPT;
b) Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
c) Participar dos encontros de coordenação;
d) Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo;
e) Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência; e
f) Exercer, quando demandado, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, VALOR DA BOLSA

NÚMERO DE VAGAS	CARGO	VALOR DA BOLSA	DURAÇÃO DO CONTRATO
1 (Uma)	Professor UC1	R$ 85,00 Hora	12 MESES
1 (Uma)	Professor UC2	R$ 85,00 Hora	12 MESES
1 (Uma)	Professor UC3	R$ 85,00 Hora	12 MESES

1 (Uma)	Professor UC4	R$ 85,00 Hora	12 MESES
1 (Uma)	Professor UC5	R$ 85,00 Hora	12 MESES
1 (Uma)	Professor UC6	R$ 85,00 Hora	12 MESES
1 (Uma)	Professor UC7	R$ 85,00 Hora	12 MESES
1 (Uma)	Professor UC8	R$ 85,00 Hora	12 MESES
1 (Uma)	Professor UC9	R$ 85,00 Hora	12 MESES
3 (Três)	Tutor à Distância	R$ 70,00 Hora	12 MESES
1 (Uma)	Coord. de Curso	R$ 800,00 Mês	12 MESES
1 (Uma)	Coord. Pedagógico	R$ 800,00 Mês	12 MESES
1 (Uma)	Auxiliar Administrativo	R$ 700,00 Mês	12 MESES

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **28/09/2021 a 06/10/2021,** até às 23h59min, horário local;

6.2. A inscrição deverá ser efetuada através do Formulário pelo link do Google Forms Formulário de Inscrição- Seleção de docentes para o Curso de Aperfeiçoamento em EJA/EPT;

6.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar o Anexo II devidamente preenchido e os respectivos comprovantes oficiais, bem como, a seguinte documentação em arquivo digital único em formato PDF:

a. Currículo com os respectivos comprovantes oficiais;

b. Fotocópia do CPF, Carteira de Identidade e Título de Eleitor;

c. Certidão de Quitação Eleitoral;
d. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
e. Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS;
f. Comprovante de escolaridade;
g. Fotocópia dos dados bancários;
h. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo foro da Justiça Federal;

6.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

6.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados inverídicos;

6.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

6.6. Não serão recebidos documentos originais;

6.7. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;

6.8. O candidato que não preencher o anexo I (Formulário de inscrição) de forma completa, correta e legível ou fornecer dados inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;

6.9. A Fapto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

6.10. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fapto.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. O processo seletivo será composto por análise documental que fora elaborada de modo a atender às particularidades das vagas.

7.2. Para determinar a classificação dos candidatos será estabelecido o peso 100 (cem) para a nota atribuída na análise do currículo. Definindo dessa forma, a classificação final dos candidatos.

7.3. Para maiores informações, os candidatos deverão enviar e-mail para a coordenação do projeto: projetoeja-ept@ifto.edu.br.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, considerar-se-á, para efeito de desempate:

a. O candidato com maior coeficiente escolar;

b. O candidato com maior pontuação na entrevista;

c. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular;

9.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **15/10/2021**, no sítio https://fapto.org.br/processo-seletivo.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

10.1. A convocação para assinatura do Termo de Outorga dar-se-á por meio de e-mail, com cada inscrito selecionado;

10.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

10.3. O início das atividades está previsto para **OUTUBRO de 2021**;

10.4. O termo de outorga terá duração de **12 meses**, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do Projeto *"***667-7 OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**";

10.5. Constituem requisitos para contratação:

a. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos, conforme item 3;

b. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

c. Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

d. Estar quite com as obrigações eleitorais;

e. Cumprir as determinações desta publicação;

10.6. Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;

10.7. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga no prazo máximo de 02 (dois) dias, deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: selecao@fapto.org.br, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar a vaga;

10.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

11. CANAL DE DENÚNCIAS

11.1. Qualquer candidato ou cidadão que tenha conhecimento de alguma irregularidade ou ilícito, seja no processo seletivo ou durante o desenvolvimento das atividades do projeto, poderá relatar, de forma anônima, os fatos no CANAL DE DENÚNCIAS da Fapto, sendo garantido total sigilo ao denunciante.

12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

12.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	28/09/2021 a 06/10/2021	Formulário de Inscrição- Seleção de docentes para o Curso de Aperfeiçoamento em EJA/EPT
Análise Documental	07/10/2021	Coordenação geral do Projeto EJA/EPT
Homologação Preliminar das inscrições	13/10/2021	https://fapto.org.br/processo-seletivo e http://www.ifto.edu.br/
Período de recursos	14/10/2021	enviar para o e-mail projetoeja-ept@ifto.edu.br
Homologação Final das inscrições	15/10/2021	https://fapto.org.br/processo-seletivo e http://www.ifto.edu.br/
Resultado Final	15/10/2021	https://fapto.org.br/processo-seletivo e http://www.ifto.edu.br/

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.2. O bolsista, dentro dos padrões especificados nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional, Fapto nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 03, de 27 março de 2019, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza;

12.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

12.4. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fapto, das etapas do processo seletivo;

12.5. Este processo seletivo terá validade máxima de **01 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fapto;

12.6. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

12.7. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Fapto.

12.8. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

PALMAS-TO, 28 de SETEMBRO de 2021.

POLIANA MARTINS MARINHO BARROS

Coordenador do Projeto

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 38/2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:			
RG:	**CPF:**	**Data Nascimento: / /**	
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		**Título de Eleitor:**	
Endereço Completo:			
CEP: -	**Cidade:**		**UF:**
Telefones:		**Outros contatos:**	
E-mail:		**Entidade Apoiada:**	

2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documentos apresentados para inscrição:

( ) Currículo documentado com foto;

( ) Fotocópia do CPF;

( ) Carteira de Identidade;

( ) Título de Eleitor;

( ) Fotocópia do comprovante de residência;

( ) Fotocópia dos dados bancários;

( ) Comprovante de matrícula;

( ) Histórico acadêmico;

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO I

DAS VAGAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Função	Carga horária	Vaga	Valor da Bolsa	Período*	Requisito Mínimo
Professor UC1: Tecnologias Educacionais Aplicadas à EJA/EPT	12h	01 + CR**	R$85,00 por hora	18 a 22/10	Curso de pós-graduação lato sensu em qualquer área; e experiência comprovada na modalidade EJA
Professor UC2: Noções de Didática	12h	01 + CR**	R$85,00 por hora	25 a 29/10	Curso de pós-graduação lato sensu em qualquer área; e experiência comprovada na modalidade EJA
Professor UC3: Seminário Temático 1	12h	01 + CR**	R$85,00 por hora	1 a 5/11	Curso de pós-graduação lato sensu em qualquer área; e experiência comprovada na modalidade EJA
Professor UC4: Práticas Andragógicas e Metodológicas na EJA/EPT	12h	01 + CR**	R$85,00 por hora	8 a 12/11	Curso de pós-graduação lato sensu em qualquer área; e experiência comprovada na modalidade EJA
Professor UC5: Avaliação da Aprendizagem em EJA/EPT	12h	01 + CR**	R$85,00 por hora	15 a 19/11	Curso de pós-graduação lato sensu em qualquer área; e experiência comprovada na

					modalidade EJA
Professor UC6: Seminário Temático 2	12h	01 + CR**	R$85,00 por hora	22 a 26/11	Curso de pós-graduação lato sensu em qualquer área; e experiência comprovada na modalidade EJA
Professor UC7: Planejamento Educacional para EJA/EPT	12h	01 + CR**	R$85,00 por hora	29/11 a 3/12	Curso de pós-graduação lato sensu em qualquer área; e experiência comprovada na modalidade EJA
Professor UC8: Produção de material para o ensino em EJA/EPT	12h	01 + CR**	R$85,00 por hora	6 a 10/12	Curso de pós-graduação lato sensu em qualquer área; e experiência comprovada na modalidade EJA
Professor UC9: Seminário Temático 3	12h	01 + CR**	R$85,00 por hora	13 a 17/12	Curso de pós-graduação lato sensu em qualquer área; e experiência comprovada na modalidade EJA
Tutor a Distância	12h Semanas	03 + CR**	R$ 70,00 por hora	outubro a dezembro de 2021	Curso de pós-graduação lato sensu em qualquer área; e experiência comprovada na modalidade EJA; e Experiência comprovada na modalidade EaD
Coordenador de Curso	08h Semanais	01 + CR**	R$ 800,00 por mês	outubro a dezembro de 2021	Experiência comprovada na modalidade EaD
Coordenador Pedagógico	08h Semanais	01 + CR**	R$ 800,00 por mês	outubro a dezembro de 2021	Formação superior em Pedagogia; e experiência comprovada na modalidade EJA
Auxiliar Administrativo	12h Semanais	01 + CR**	R$ 700,00 por mês	outubro a dezembro de 2021	Não há

* O período de vigência da bolsa leva em conta a previsão de realização dos trabalhos, o cronograma do curso e a necessidade e o interesse do Projeto EJA/EPT, o qual poderá sofrer alterações durante sua execução, a contar da data de publicação do resultado final.

ANEXO II

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Dados do Candidato:

Nome:

Matrícula:

Pontuação:

Item	Pontuação por Item	Pontuação Máxima	Pontuação Declarada*	Pontuação Aferida
1) Titulação: Graduação Especialização Mestrado Doutorado	 05 pontos 10 pontos 20 pontos 30 pontos	30		
2) Experiência no desempenho de atividades em curso de nível superior	0,5 ponto por mês completo	10		
3) Experiência no desempenho de atividades em curso ofertado na modalidade EJA	0,5 ponto por mês completo	20		
4) Experiência no desempenho de atividades em curso ofertado na modalidade EaD	0,5 ponto por mês completo	20		
5) Participação como cursista em capacitação sobre Metodologia de Ensino-aprendizagem, de pelo menos 20 horas	5 pontos por curso	20		

*Para comprovação do desempenho de atividades e titulação serão aceitos os seguintes documentos:

a) Comprovação de Titulação (apenas a maior titulação) reconhecida pelo MEC;

b) Para comprovação de Experiência no desempenho de atividades em curso de nível superior, em curso ofertado na modalidade EJA e em curso ofertado na modalidade EaD, será aceita declaração emitida pela Coordenação do respectivo Curso, Direção/Gerência de Ensino ou Direção-geral da unidade; e

c) Comprovação de participação em Cursos de capacitação em Metodologias de Ensino-aprendizagem por meio de certificados de conclusão do curso, com indicação da carga horária cumprida.

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

Palmas, ___ de _____ de 2021.